

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 10/03/2008

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL Nº 34/2008

EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA

Luís Nuno Ranito da Costa Providência, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra Com Competência Delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que, ao abrigo do disposto no artigo 23º do Regulamento do Cemitério Municipal, vai proceder-se à exumação das ossadas no talhão 27 no Cemitério Municipal da Conchada.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas existentes naquele talhão poderão, no prazo de 30 dias contados da data do presente Edital, acordar com os Serviços Municipais da Secretaria do Cemitério da Conchada o destino final a dar às ossadas. Aqueles Serviços são contactáveis durante o horário de expediente (8 às 12 horas e das 14 às 17 horas), de Segunda a Sexta-feira e ao Sábado (das 8,30 às 12 horas) ou através do telefone 239 857599, e estão habilitados a organizar o processo eventual de exumação na data que vier a ser fixada.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços de Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 23º do Regulamento do Cemitério Municipal, tendo em vista a reutilização do referido talhão.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município, no Cemitério Municipal e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 10 de Março de 2008

O Vereador Com Competência Delegada

(Luís Nuno Ranito da Costa Providência)

Min. P.B.

Dact. P.B.

Conf.

Serviço Emissor: DAQV